

## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000212021

**Edital:** PESG021/21

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Aquisição de CRM's (Conjunto de Regulagem e Medição).

A Gerência de Suprimentos da ES GÁS recebeu a demanda da GENG para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e preparação de licitação para aquisição de CRM's (Conjunto de Regulagem e Medição), visando a instalação na Base de Compressão de Regência-Linhares/ES e em cliente usuário da Companhia do segmento térmico, pelo prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

1.1. O gasoduto de interligação de Linhares Fase II, o qual está em fase de obras, por meio do contrato nº 4600209402 prevê a substituição do CRM existente da referida base de compressão. Adicionalmente a GAVG sinalizou da necessidade de providências para aquisição de CRM visando atender cliente usuário expressivo do segmento térmico.

2. Segue abaixo o resumo dos lotes:

- **LOTE 1:** Conjunto de regulagem e Medição (CRM) 5000 m<sup>3</sup>/h. Classe 600# – 1 (uma) unidade – Ampla participação do fornecedor
- **LOTE 2:** Conjunto de regulagem e Medição (CRM) 10.500 m<sup>3</sup>/h. Classe 300# – 1 (uma) unidade – Ampla participação do fornecedor

2.1. O valor orçado estimado da licitação orçamento foi elaborado pela Gerência de Suprimentos por meio consultas ao mercado dos produtos especificados para a aquisição em questão. Segue abaixo o valor orçado estimado por lote:

- Lote 1: XXXXXXXXXX

- Lote 2: XXXXXXXXXX

3. Por meio do FTDDIOP53/2021, o Diretor de Operações em exercício (DOP) e o Diretor Administrativo-Financeiro em exercício (DAFIN) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 03/01/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 03/01/2022, foram recebidos questionamentos sendo respondidos no portal de licitações.

6. Em 26/01/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 4 (quatro) propostas para o lote 1 e 2, conforme disposto nas Tabelas 1 e 2 abaixo:

**Tabela 1 – Lote 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 750.000,00
2	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 1.100.000,00
3	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificada	R\$ 1.200.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	OE*	Classificada	R\$ 1.660.450,00

**Tabela 2 – Lote 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 1.500.000,00
2	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificada	R\$ 2.020.000,00
3	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 2.500.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	OE*	Classificada	R\$ 2.699.550,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabelas 3 e 4 abaixo:

**Tabela 3 – Lote 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 542.380,00
2	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 560.000,00
3	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificada	R\$ 669.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	OE*	Classificada	R\$ 1.000.000,00

**Tabela 4 – Lote 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 984.000,00
2	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificada	R\$ 1.005.000,00
3	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificada	R\$ 1.095.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	OE*	Classificada	R\$ 1.485.000,00

7.2. A empresa GASCAT é a Arrematante do Lote 1, no valor de R\$ 542.380,00;

7.3. A empresa VANASA é a Arrematante do Lote 2, no valor de R\$ 984.000,00;

8. No período entre 26/01/2022 à 08/03/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foram abertas as negociações com as empresas GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., que em respostas mantiveram os seus preços para os lotes e 1 e 2, sendo o valor de R\$ 542.380,00 para o lote 1 e R\$ 984.000,00 para o lote 2.

8.2. O valor final de R\$ 542.380,00 para o lote 1 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED] e o valor de R\$ 984.000,00 para o lote 2 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de R\$ [REDACTED].

9. Em 22/03/2022 o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG021/2021, julgando classificadas como as menores proposta e declarando como vencedoras de cada lote, conforme item 8.2.



9.1. Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Dentro do prazo recursal, a licitante GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao lote 02, interpôs recurso administrativo, o qual foi julgado e considerado improcedente por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico emitido.

9.2.1. Vale ressaltar que o relatório de análise do referido recurso foi concluído com a manutenção da decisão por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio, e submetido à apreciação da Autoridade Superior na ES GÁS, neste caso o Diretor Administrativo – Financeiro que manteve a decisão do Pregoeiro.

9.3. Em 14/04/2022 foi publicada a referida adjudicação à GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e, informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar as empresas GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, as vencedoras do Pregão nº. PESG021/21, licitação 5000212021, referente à “Aquisição de CRM’s (Conjunto de Regulagem e Medição)”, conforme previsão do item 10.8 do Edital e submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Diretor de Operações interino (DOP) e Diretor Presidente (DPR).

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro:

GERALDO DE MIRANDA  
NUNES FILHO:22249176604

Assinado de forma digital por  
GERALDO DE MIRANDA NUNES  
FILHO:22249176604  
Dados: 2022.04.14 16:49:27 -03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho  
Pregoeiro